



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 1393/2009

De 28 de setembro de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da Portaria 1392/2009, como segue:

Onde se lê: " De 20 de agosto de 2009",
Leia-se: " De 25 de setembro de 2009",

Onde se lê: " Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, aos xx (xxxxxx) dias do mês de setembro do ano 2009 (dois mil e nove)",
Leia-se: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano 2009 (dois mil e nove)",

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano 2009 (dois mil e nove).////////////////////////////////////


RONALDO NAPELOSO
Presidente

Registrada à fl. 102 do livro competente nº. 10